



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João Tigre

C.N.P.J.: 09.074.592/0001-60
centro

OUTUBRO/2023

Decreto nº 00252023

Em, 20 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00522/2023, de 18 de Setembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00507/2022, de 16 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>481</u>	3.1.90.11	00	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
				Total na Classificação		70.000,00
10	302	2033	2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO		
<u>482</u>	3.1.90.04	00	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		85.000,00
<u>483</u>	3.1.90.11	00	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
				Total na Classificação		110.000,00

Total de Suplementações: 180.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São João do Tigre em, 20 de Setembro de 2023.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO